

RESOLUÇÃO Nº 102 CNJ - ANEXO I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MENSAL

Sigla	SJRJ
Nome do Órgão	Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Autoridade Máxima	Renato César Pessanha de Souza
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	12/2025
Data da Publicação	15/01/2026

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	75.532.962,50
b	despesas com pessoal inativo	24.263.789,21
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	13.564.766,00
d ^(*)	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	102.331,55
TOTAL		113.463.849,26

(*) Valores referentes ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado para servidores da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, cujo sub-repasse financeiro é recebido pelo TRF, responsável pela execução.

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	266.346,31
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	5.482.232,92
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	562.390,20
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	1.559.729,27
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	30.774,94
f	Passagens e despesas com locomoção	33.278,42
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	899.658,22
h	aluguel de imóveis	467.266,61
i	Serviços de água e esgoto	54.820,10
j	Serviços de energia elétrica	740.789,79
k	Serviços de telecomunicações	2.818,95
l	Serviços de comunicação em geral	12.083,91
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	672.045,82
n	serviços de limpeza e conservação	727.751,77
o	serviços de vigilância armada e desarmada	1.198.910,94
p	Serviços de publicidade	1.509,20

q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o"	1.417.663,79
r	Serviços de seleção e treinamento	212.043,31
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	11.076,18
w	aquisição de gêneros alimentícios	0,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	58.846,68
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	5.628.452,39
TOTAL		20.040.489,72

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	7.408.900,00
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	10.199,96
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	925.100,49
TOTAL		8.344.200,45

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de ^(*):

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	145.483.512,07
b	Custeio	11.711.826,82
c	Investimentos	850.473,93
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		158.045.812,82

^(*) Inclui os sub-repasses diferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

Inciso VI – Receitas ^(*):

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	881,54
TOTAL		881,54

^(*) Referem-se à arrecadação de receitas próprias já deduzidas, se for o caso, a desvinculação de 30% do total arrecadado de receitas patrimoniais (DRU) em razão da EC nº 135/2024 recolhida diretamente ao Tesouro Nacional.